



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1399, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** na reunião da Comissão Extraordinária da Saúde do CNMP, a ser realizada dia 13 de dezembro de 2018, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

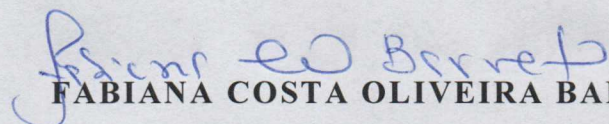
**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* n.º 08191.130963/2018-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** na reunião da Comissão Extraordinária da Saúde do CNMP, a ser realizada dia 13 de dezembro de 2018, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**